

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Expediente do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
Kit de tinta ecotank 4 cores	01

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/11/2023 até 17hs de 29/11/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 21 de novembro de 2023.

Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente

CEI REVERENDO JONAS DIAS MARTINS AVISO

AVISO DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de serviços de engenheiro para a elaboração de planilha para manutenção predial do CEI Reverendo Jonas Dias Martins, publicada no JOM nº 5042, de 10/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: T.C. MATIAS OBRAS LTDA, CNPJ Nº 24.032.719/0001-72 – VALOR R\$4.176,00; T-SERVICE – SOLUÇÕES EM OBRA, CNPJ Nº 40.507.149/0001-86 – VALOR R\$4.698,00; SDW ENGENHARIA - CNPJ Nº 50.884.852/0001-67 – VALOR R\$5.220,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: empresa T.C. MATIAS OBRAS LTDA T.C. MATIAS OBRAS LTDA, CNPJ Nº 24.032.719/0001-72 – VALOR GLOBAL R\$4.176,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: cei.reverendojonas@hotmail.com, com cópia para gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 084/2023 - CMAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2023 do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A apresentação realizada em reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as informações sobre o CMAS a ser preenchido em formulário eletrônico referente ao Censo SUAS -2023 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 085/2023 – CMAS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo Residência Inclusiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Deliberação 065/2023 do CEAS/PR;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo Residência Inclusiva, conforme Deliberação Nº 065/2023 do CEAS/PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social